## TOTEVEDOS!

## PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 240/2025 de 21 de agosto de 2025.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

## PORTARIA

ART.1°- Concede à servidora Jaíne Valau Pereira de Lima, detentora do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula 1185, o gozo de 20 dias de férias, a contar de 21/08/2025 referente ao período aquisitivo de 23/03/2024 a 22/03/2025.

ART.2°- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos vinte e um dias do mês agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Vanderh Oliveira Martins Diretor de Pessoal Designado

Portaria 01/2025

Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
Laborario Colonia de Laborario d